



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)



LEI N° 1837, DE 29 DE MAIO DE 2007

**"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES E PROTETORES DO
PARQUE CHICO MENDES –
ASPROPMENDES, COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes – ASPROPMENDES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.233.821/0001-17, com sede administrativa na BR 364, KM 379, chácara 71, Rua Maria Moreira, setor 03, Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de maio de 2007, 118º da República.

**BRAZ RESENDE
PREFEITO**



Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 29/05/07 a 20/06/07
Gabinete do Prefeito

Risomelre

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 3216 107
De 29/05/07 a 20/06/07

Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação



Secretaria Legislativa
Envio Prof. de lei N° 471/07,
Transformado na Lei
N° 1237 de 29/05/2007,
pela as anotações
Necessárias.
Em, 30. Maio. 2007

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Pom. 063/GP/CMOP/07



Ao Protocolo:

Segue para arquivo o Projeto de Lei nº. 471 / 07 já conferido pela a Assessoria Jurídica com a Lei nº. 1237 / 07 de 29 / Maio / 2007, em anexo.

Em 31 / Maio / 07.

M. A. Almeida
R. Maria Antônio O. Almeida
Secretaria Legislativa e
de apoio Parlamentar
APP/GP/CMOPQ/RO